



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CARTA CONVITE N° 006/2020 – CPL/PMBC**, que visa a execução de obras e serviços de engenharia de **REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIM ASSIS** na sede do município de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **CARTA CONVITE n° 006/2020 – CPL/PMBC**, em favor da empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.621.353/0001-25, com valor global de **R\$ 163.240,88 (cento e sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de julho de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL